

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0144/2021 – DIA 08/12/2021 – 09:00

PROCESSO LICITATORIO Nº 0201 – ABELARDO LUZ – SC

CHECK LIST
GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CRENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão CNPJ
<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social
<input type="checkbox"/>	Documento de identificação (RG ou CNH) original ou cópia autenticada
<input checked="" type="checkbox"/>	4.6 – Certidão Simplificada

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.960.593/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2004
NOME EMPRESARIAL GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVIOLEVEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PADRE JOAO SMEDT	NÚMERO 999	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ
UF SC	TELEFONE (49) 3445-4215	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTCENTRAL@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2021** às **16:52:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature in blue ink.

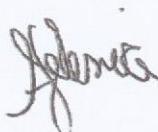
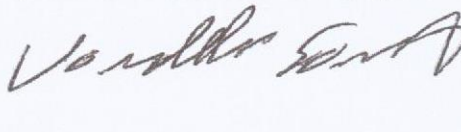
**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA**

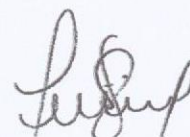
GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

ELENICE DE FATIMA SANTIN GOULARTE, brasileira, nascida em 13/10/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 026.995.969-65, Carteira de Identidade nº 3.895.569-5, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Gregório dos Santos, 655, Apartamento, Centro, município de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina, CEP 89830-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600198710 e com CNPJ 06.960.593/0001-14, consoante a faculdade prevista na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, uma vez que admitiu o sócio VANDERLEI SANTIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/10/1980, portador do CPF nº 006.759.239-21 e Carteira de Identidade nº 3.698.667, expedida pelo SESP/SC, residente e domiciliado no município de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina, na Rua Gregório dos Santos, 647, Centro, CEP 89830-000, e, FABIANA MARIA SARTORI SANTIN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/06/1986, portadora do CPF nº 009.507.499-66 e Carteira de Identidade nº 4.850.055, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado no município de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina, na Rua Gregório dos Santos, 647, Centro CEP 89830-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Clausula Primeira: A sociedade girara sob o nome empresarial de GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda: O capital social da empresa ora transformada é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas, sendo que a sócia ELENICE DE FATIMA SANTIN GOULARTE, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio VANDERLEI SANTIN e 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia FABIANA



05/12/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844281 Protocolo 187680868 de 26/11/2018 NIRE 42205844281

Nome da empresa GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202118352931740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





MARIA SARTORI SANTIN, servindo o presente como recibo, dando rasa, total e irrevogável quitação das cotas ora alienadas, e ficando subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

ELENICE DE FATIMA SANTIN GOULARTE, 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou seja, 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa;

VANDERLEI SANTIN, 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da empresa;

FABIANA MARIA SARTORI SANTIN, 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da empresa.

Clausula Terceira: Sede e foro jurídico da empresa é na Rua Gregório dos Santos, 655, Centro, CEP 89830-000, município de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina.

Clausula Quarta: A empresa tem por objeto a atividade abaixo descrita:

- Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática;
- Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de equipamentos de segurança eletrônica e pessoal;
- Serviço de monitoramento eletrônico.

Clausula Quinta: A empresa iniciou as suas atividades em 01 de Setembro de 2004, e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço o direito de preferência para a aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, em todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844281 Protocolo 187680868 de 26/11/2018 NIRE 42205844281

Nome da empresa GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202118352931740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/12/2018

Clausula Oitava - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Nona - Os sócios poderão de comum acordo, fixar a retirada mensal a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula Décima Segunda - A empresa será administrada pelos sócios administradores ELENICE DE FATIMA SANTIN GOULARTE, VANDERLEI SANTIN e FABIANA MARIA SARTORI SANTIN, isoladamente, com poderes, atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula Décima Terceira: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844281 Protocolo 187680868 de 26/11/2018 NIRE 42205844281

Nome da empresa GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202118352931740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral

05/12/2018

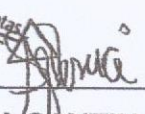
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina.

O presente instrumento, será assinado em 1 via de igual teor e consistência.

Abelardo Luz, SC, 22 de Novembro de 2018.

Tabelionato de Notas
de Pinhalzinho - SC

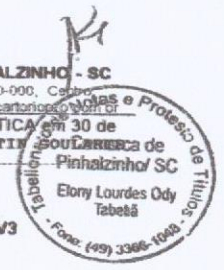

ELENICE DE FATIMA SANTIN GOULARTE


VANDERLEI SANTIN


FABIANA MARIA SARTORI SANTIN

TABELIONATO DE NOTAS
Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC
Elony Lourdes Ody - Tabelião - Av. Brasil, 1203, CEP 89870-000, Centro,
Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49 3385 1048 - www.cartorioesc.com.br
REC. n° 358827, RECONHECIMENTO de assinatura por AUTÊNTICA em 30 de
novembro de 2018 de: (1) ELENICE DE FATIMA SANTIN GOULARTE de
Pinhalzinho/ SC
MORGANA KIST - Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 7,90 - Total: R\$5,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHR20539-QYV3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2018

Arquivamento 42205844281 Protocolo 187680868 de 26/11/2018 NIRE 42205844281

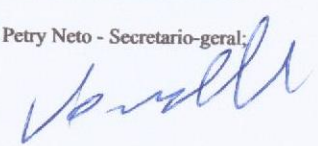
Nome da empresa GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202118352931740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

05/12/2018





ESTOM 30 OTARIO 14 01
 Inscrição nº 14.154
 08/12/2018

[Handwritten signature in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/12/2018

Certifico o Registro em 05/12/2018
 Arquivamento 42205844281 Protocolo 187680868 de 26/11/2018 NIRE 42205844281
 Nome da empresa GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 202118352931740
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GOULART EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

CNPJ nº 06.960.593/0001-14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRkx40IXCnev_ag&chave2=Ug8cwmwspn_-c&g15CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00675923921-VANDERLEI SANTIN|00950749966-FABIANA MARIA SARTORI SANTIN
02699596965-ELENICE DE FATIMA SANTIN GOULARTE

VANDERLEI SANTIN, nacionalidade Brasileira, nascido em 14/10/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 006.759.239-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.698.667, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Avenida Padre João Smedt 999, Apto. 301 centro, Abelardo Luz SC, CEP 89830000, BRASIL.

FABIANA MARIA SARTORI SANTIN, nacionalidade brasileira, nascida em 28/06/1986, casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 009.507.499-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.850.055, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Avenida Padre João Smedt, 999, Apto. 301, centro, Abelardo Luz SC, CEP 89830000, BRASIL.

ELENICE DE FATIMA SANTIN GOULARTE, nacionalidade brasileira, nascida em 13/10/1975, casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 026.995.969-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.895.569-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São Luiz, 1787, Apto.105, centro, Pinhalzinho SC, CEP 89870000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205844281, com sede Rua Gregório dos Santos, 655, Apto, Centro Abelardo Luz, SC, CEP 89830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.960.593/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PADRE JOAO SMEDT, 999, SALA:01, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ABELARDO LUZ SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABELARDO LUZ, 01 de setembro de 2021.

VANDERLEI SANTIN

Req: 81100001480012

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20218120990 Protocolo 218120990 de 01/09/2021 NIRE 42205844281

Nome da empresa GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172520706340085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GOULART EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 06.960.593/0001-14

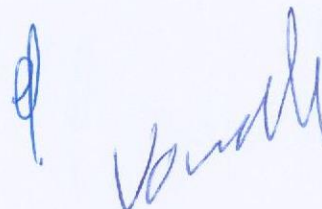
FABIANA MARIA SARTORI SANTIN

ELENICE DE FATIMA SANTIN GOULARTE

|N

Req: 81100001480012

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20218120990 Protocolo 218120990 de 01/09/2021 NIRE 42205844281

Nome da empresa GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172520706340085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.698.667 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/ABR/2013

NOME VANDERLEI SANTIN

FILIAÇÃO NILDO SANTIN
CLEONICE MARCOLAN SANTIN

NATURALIDADE ABELARDO LUZ SC DATA DE NASCIMENTO 14/OUT/1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2199 LV B-13 FL 241
CART. ALMERI - ABELARDO LUZ SC

CPF 006.759.239-21

JOSE AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Partido Criminal

ABELARDO LUZ - SC ASSINADO DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
08/12/12
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PENAS E INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Vanderlei Santin*

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONFERE COM ORIGINAL
08/12/12
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

Vanderlei